



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 143/2020

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG**

A sabedoria popular consagrou: é melhor prevenir que remediar. A preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma Administração responsável e preocupada com o bem da população.

A instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres em vias públicas de grande movimento de veículos é ação que comprovadamente previne acidentes.

Baseando-se nessa verdade, a Prefeitura Municipal poderia construir faixas elevadas de pedestres no início da Rua Francisco de Andrade Filho (entrada da Cidade, próximo a Estátua de Santa Rita de Cássia), em conformidade com a Lei de Trânsito. Essa ação, além de organizar o trânsito no local, irá trazer mais segurança aos transeuntes e motoristas que por ali passam diariamente.

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal: *“a necessidade urgente de colocação de faixas elevadas de pedestres no início da Rua Francisco de Andrade Filho (entrada da Cidade, próximo a Estátua de Santa Rita de Cássia), em conformidade com a Lei de Trânsito, para atender aos inúmeros pedidos da população.”*

Santa Rita do Sapucaí/MG, 21 de outubro de 2020.


- Prof. Aldo Ambrósio Morelli –
Vereador